



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 99, DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Prorroga a Portaria 084/2025.”

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria 80/2025, que trata da nomeação de comissão para apuração de fatos;

Considerando que a apuração poderá ser comprometida com a presença da servidora investigada, mas que está em fase final;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga por mais 30 (trinta) dias o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora Rosângela Borges de Alcântara, na sequência do término do prazo previsto na Portaria n.º 084/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal